



HISTÓRICO

Perguntas frequentes



PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O PROGRAMA DE BOLSA PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA UEMG (PROPCT'S)

1. O que é o PROPCT's?

É o Programa de Bolsa para Povos e Comunidades Tradicionais da UEMG, que oferece bolsas no valor de R\$ 1.400,00 para estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação ou pós-graduação stricto sensu, que pertençam a povos ou comunidades tradicionais.

2. Quem pode participar?

- Estudantes da UEMG (graduação presencial ou pós-graduação stricto sensu);
- Que pertençam a povos e comunidades tradicionais reconhecidos pela legislação (indígenas, quilombolas, ciganos e outros povos);
- Que tenham renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo;
- Que estejam em situação acadêmica regular, com desempenho mínimo de 60 pontos.

3. Basta ter um antepassado indígena, africano ou cigano para participar?

✗ Não.

Ter memória familiar ou ancestralidade não garante participação.

✓ O edital exige pertencimento atual e formalmente reconhecido a uma comunidade tradicional.

4. O que significa "pertencimento formalmente reconhecido"?

Significa que a comunidade à qual você pertence é reconhecida pelo Estado e que há documentos oficiais que comprovem isso.

Exemplos:

- **Comunidade quilombola** → Certificação da Fundação Cultural Palmares e declaração de lideranças da comunidade;
- **Povos indígenas** → Reconhecimento da FUNAI e declaração de lideranças da aldeia;
- **Povos ciganos** → Declaração assinada por lideranças ciganas da comunidade, com validação da Agência Nacional de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Povo Cigano;
- **Outros povos tradicionais** → Declaração de lideranças reconhecidas + certificações do Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais.

5. Quais documentos básicos preciso enviar?

Além das declarações de pertencimento, os candidatos devem apresentar documentação socioeconômica, como:

- Formulário de composição familiar e renda per capita;

- RG, CPF e comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho (ou CNIS se não tiver vínculo empregatício ativo);
- Comprovantes de renda da família (contracheques, extratos, declarações, etc.);
- Outros documentos previstos no **Anexo II** do Edital.

6. E se eu não tiver documentos da comunidade tradicional?

Se não houver vínculo formal com uma comunidade reconhecida, **não será possível se cadastrar neste Programa.**

👉 Nesse caso, você pode participar de outros programas de assistência estudantil, como o **PEAES**, que avalia apenas a condição socioeconômica, sem vínculo comunitário.

7. Como faço a inscrição?

- O cadastro deve ser feito no sistema: propcts.uemg.br
- Você deve preencher os formulários e anexar toda a documentação exigida, em PDF ou JPEG, dentro do prazo do edital.
- Ao final, o sistema gera um comprovante de envio.

8. Qual é o valor da bolsa?

R\$ 1.400,00 mensais, referentes aos meses letivos em que o estudante estiver cursando regularmente.

9. Posso acumular essa bolsa com outras da UEMG?

✓ Sim. O edital permite acumular com bolsas de outros programas (PEAES, Iniciação Científica, Extensão, Monitorias etc.), desde que o estudante informe no formulário todas as bolsas/auxílios que recebe.

10. O que pode cancelar minha bolsa?

- Informar dados falsos ou omitir informações;
- Faltar às aulas sem justificativa (menos de 75% de frequência);
- Ter desempenho acadêmico inferior a 60 pontos;
- Trancar ou abandonar o curso;
- Não apresentar os documentos exigidos;
- Não apresentar o memorial no final de cada ano;
- Ultrapassar o tempo previsto no edital para concluir o curso.

11. Onde posso tirar dúvidas?

- **NAE da sua Unidade Acadêmica** (presencialmente ou por e-mail);
- **NAE Central/UEMG**, pelos contatos disponíveis no site da UEMG.



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 26/09/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Coordenadora**, em 26/09/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123583239** e o código CRC **8F9A63B1**.